



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Medicina da Bahia
DEPARTAMENTO DE ANESTESIOLOGIA E CIRURGIA

Largo do Terreiro de Jesus, s/n. Centro Histórico
40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil.

Tel.: 55 71 3283.5579 | Fax: 55 71 3283.5567
www.fameb.ufba.br - e-mail: depcir@ufba.br



EDITAL INTERNO Nº 01/2019

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO

O Chefe do Departamento de Anestesiologia e Cirurgia da Faculdade de Medicina da Bahia, Universidade Federal da Bahia – UFBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no **Edital 03/2019 de 8 de março de 2019** e convocação para contratação de docente por tempo determinado - do Magnífico Reitor da UFBA, publicado na íntegra nas Unidades de Ensino da UFBA, no endereço: www.supac.ufba.br, torna público, que estarão abertas as inscrições para o *processo seletivo simplificado para contratação de docente por tempo determinado do Departamento de Anestesiologia e Cirurgia, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno, publicado na Faculdade de Medicina da Bahia, devendo ser entregue em cópia a cada candidato.*

1. Das Disposições Preliminares

- 1.1. Número de vagas: 01 vaga.
- 1.2. Regime de trabalho: 20 horas semanais.
- 1.3. Matérias: Internato em Cirurgia
- 1.4. Disciplinas / horários: INTERNATO I EM CLÍNICA CIRÚRGICA – MED232 – com ênfase no Ensino de Urgência e Emergência para o Campo de Prática do **HGE Hospital Geral do Estado da Bahia**, horários: **Mínimo de 3 (três) turnos de 4 (quatro) horas em dias distintos;**
- 1.5. O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora devidamente constituída por Portaria interna do Departamento de Anestesiologia e Cirurgia, a ser nomeada até 8/02/2019.

2. Das Inscrições

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período de 12/03/2019 a 21/03/2019.
- 2.2. O candidato deve requerer sua inscrição na Secretaria do Departamento, bem como apresentar comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).
- 2.3. O pagamento deverá ser efetuado nas agências do Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União – GRU simples, a ser obtida no site www.supac.ufba.br.
- 2.4. O requerimento de inscrição deverá estar instruído com:
 - I – Original e cópia, a ser autenticada por funcionário credenciado no ato da inscrição, dos seguintes documentos:
 - a) **Diploma de graduação em Medicina, requisito mínimo;**
 - b) **Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Geral; ou Cirurgia do aparelho digestivo; ou Cirurgia Torácica ou Cirurgia do Trauma, requisito mínimo.**
 - c) **Experiência comprovada em serviços de urgência e emergência por período mínimo de 2 anos, requisito mínimo;**
 - d) **documento oficial de Identidade, para brasileiros;**
 - e) **Cadastro de Pessoa Física – CPF;**
 - f) **comprovante do PIS ou PASEP;**
 - g) **prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros do sexo masculino;**
 - h) **título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;**



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Medicina da Bahia
DEPARTAMENTO DE ANESTESIOLOGIA E CIRURGIA

Largo do Terreiro de Jesus, s/n. Centro Histórico
40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil.

Tel.: 55 71 3283.5579 | Fax: 55 71 3283.5567
www.fameb.ufba.br - e-mail: depcir@ufba.br



- i) passaporte e visto, de permanência ou temporário, para estrangeiros;**
- j) certidão de nascimento dos filhos menores de seis anos, quando for o caso.**
- k) Curriculum Vitae atualizado, com os documentos comprobatórios, em 1 (uma) via.**

2.5. Para a titulação exigida no item anterior, somente serão considerados:

- a) os diplomas de graduação registrados ou revalidados, até a contratação;
- 2.6. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo.
 - 2.7. A inscrição poderá ser efetivada pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído.
 - 2.8. Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada.
 - 2.9. Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa são de responsabilidade exclusiva do candidato.
 - 2.10. Será cancelada a inscrição do candidato que tenha efetuado pagamento do valor da inscrição através de cheque e este seja devolvido, por qualquer motivo.
 - 2.11. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.
 - 2.12. Não haverá isenção de pagamento dos valores estabelecidos no item 2.2.
 - 2.13. Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração ou motivo de força maior.
 - 2.14 Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste Edital Interno.
Observar as especificações funcionais descritas no ítem 1.4 das “disposições preliminares”

3. Do Processo Seletivo

- 3.1. O processo seletivo constará de três etapas distintas:
 - 3.1.1. análise de currículo, com peso 3 (três);
 - 3.1.2. prova didática, com peso 4 (quatro);
 - 3.1.3. entrevista com base no currículo, com peso 3 (três).
- 3.2. As provas serão realizadas na sede *mater* da Faculdade de Medicina da Bahia, no Largo do Terreiro de Jesus, s/n, Centro Histórico Anexo, no dia **27 de março de 2019, das 9h:00 às 11h:30** (nove às onze horas e trinta minutos) podendo ser prolongado de acordo com número de inscritos .

4. Da Realização das Provas

- 4.1. Em nenhuma das provas do processo seletivo será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos.
- 4.2. A ordem de apresentação dos candidatos será definida por sorteio a ser realizado no dia das provas e será utilizada para todas as provas.
- 4.3. Da prova didática
 - 4.3.1. A prova didática será realizada em sessão pública, sendo constituída de uma aula expositiva com o objetivo de avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, de organização do pensamento e de planejamento, às estratégias de ensino utilizadas e domínio dos recursos didáticos utilizados durante a apresentação do tema.
 - 4.3.2. A prova didática será realizada em tantas sessões públicas quantos forem os candidatos inscritos.
 - 4.3.3. Vinte e quatro horas antes da primeira apresentação, os candidatos sortearão os pontos das respectivas apresentações.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Medicina da Bahia
DEPARTAMENTO DE ANESTESIOLOGIA E CIRURGIA

Largo do Terreiro de Jesus, s/n. Centro Histórico
40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil.

Tel.: 55 71 3283.5579 | Fax: 55 71 3283.5567
www.fameb.ufba.br - e-mail: depcir@ufba.br



- 4.3.4. Os candidatos entregarão os respectivos planos de aula 1 (uma) hora antes da realização da aula, uma via, em versão impressa e em formato digital.
- 4.3.5. Cada candidato disporá para a apresentação de sua aula de um mínimo de 30 (trinta) minutos e um máximo de 50 (cinquenta) minutos, sendo a ela vedado o comparecimento dos demais candidatos.
- 4.3.6. Os temas da prova didática constam da relação a baixo e representam os conteúdos das disciplinas MED 232- Internato I em Clínica Cirúrgica e Cirurgia de Urgência:
- 4.3.6.1. Atendimento inicial ao politraumatizado;
 - 4.3.6.2. Manejo do choque;
 - 4.3.6.3. Manejo de via aérea;
 - 4.3.6.4. Trauma crânio-encefálico e raquimedular.
 - 4.3.6.5. Abdômen agudo hemorrágico;
 - 4.3.6.6. Hemorragia Digestiva;
 - 4.3.6.7. Tratamento conservador de trauma de órgãos sólidos.
 - 4.3.6.8. Addômen agudo perfurativo.
 - 4.3.6.9. trauma torácico.
 - 4.3.6.10 Atendimento inicial ao queimado grave.

4.4. Da Análise do Currículo

4.4.1. Os títulos serão classificados em:

- I - acadêmicos;
- II - científicos, artísticos e literários;
- III - didáticos;
- IV - administrativos;
- V - profissionais.

4.4.2. A pontuação de cada título será realizada de acordo com o barema aprovado pelo Departamento de Anestesiologia e Cirurgia que será disponibilizado ao candidato.

4.5. Da Entrevista

4.5.1. A entrevista será realizada após o término da prova didática e versará sobre a evolução do candidato conforme seu currículo e sobre seu interesse específico na atividade didática. Cada um dos membros da Banca Examinadora formulará duas questões ao candidato. O candidato terá o mesmo tempo para responder as questões.

5. Da Avaliação das Provas e da Classificação

5.1. A Banca Examinadora reunir-se-á, privadamente, para avaliar as provas e emitir o seu juízo quanto a elas.

5.2. Para cada uma das provas, os examinadores atribuirão notas, obedecendo à escala de 0 (zero) a 10 (dez).

5.3. Cada examinador atribuirá uma nota final aos candidatos que será resultante da média ponderada das notas das provas, considerados os pesos previstos no item 3.1.

5.4. A nota final do candidato será resultante da média aritmética das notas finais atribuídas por cada um dos examinadores.

5.5. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota final mínima 7 (sete).

5.6. Será considerado como primeiro colocado o candidato que obtiver a maior média aritmética das notas finais atribuídas pelos examinadores.

6. Da Homologação do Resultado das Provas e dos Recursos

6.1. A Banca Examinadora elaborará relatório final contendo as diversas avaliações e pareceres dos membros da Banca Examinadora, referentes aos candidatos e, em exposição sucinta, narrará os fatos e as provas do Processo Seletivo, justificando as indicações, se houver.

6.2. O relatório final da Banca Examinadora deverá ser submetido ao plenário do Departamento.

6.3. A Banca Examinadora preencherá e assinará o Formulário E – *Resultado do processo seletivo simplificado para contratação de docente por tempo determinado*.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Medicina da Bahia
DEPARTAMENTO DE ANESTESIOLOGIA E CIRURGIA

Largo do Terreiro de Jesus, s/n. Centro Histórico
40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil.

Tel.: 55 71 3283.5579 | Fax: 55 71 3283.5567
www.fameb.ufba.br - e-mail: depcir@ufba.br



6.4. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à direção da unidade de ensino e protocolado na secretaria da Unidade de Ensino, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da publicação do resultado das provas.

6.4.1. Os recursos serão julgados pela Congregação da Unidade.

6.4.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

6.4.3. Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.

6.4.4. O resultado dos recursos estará à disposição dos interessados na Unidade de Ensino.

7. Das Disposições Gerais

7.1. A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e à rigorosa ordem de classificação.

7.2. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano contado a partir da data da publicação do resultado da seleção no Diário Oficial da União.

7.3. Os candidatos aprovados e selecionados que tiverem titulação superior à exigida para a classe para a qual o processo seletivo simplificado se refere, poderão requerer, após a contratação, progressão imediata para a classe correspondente à sua titulação.

7.4. A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Anestesiologia e Cirurgia e em grau de recurso pela Congregação da respectiva Unidade de Ensino.

Salvador, 11 de março de 2019

Jorge Luiz Andrade Bastos
Chefe do Departamento de Cirurgia e Anestesiologia da Faculdade de Medicina da Bahia / UFBA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Medicina da Bahia
DEPARTAMENTO DE ANESTESIOLOGIA E CIRURGIA

Largo do Terreiro de Jesus, s/n. Centro Histórico
40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil.

Tel.: 55 71 3283.5579 | Fax: 55 71 3283.5567
www.fameb.ufba.br - e-mail: depcir@ufba.br



ANEXO 1 – EDITAL INTERNO Nº 01/2019

Lista de pontos para o processo seletivo simplificado para contratação de docentes de professor substituto por tempo determinado incluindo referências bibliográficas

Indicar os pontos

INTERNATO I EM CLÍNICA CIRÚRGICA – MED232 – com ênfase no ensino de Urgência e Emergência:

1. Atendimento inicial ao politraumatizado;
2. Manejo do choque;
3. Manejo de via aérea;
4. Trauma crânio-encefálico e raquimedular.
5. Abdômen agudo hemorrágico;
6. Hemorragia Digestiva;
7. Tratamento conservador de trauma de órgãos sólidos;
8. Addômen agudo perforativo;
9. Trauma torácico;
10. Atendimento inicial ao queimado grave.

Townsend, C.M.; Beauchamp, R.D.; Evers, B.M.; Mattox, K.L. Sabiston - Tratado de Cirurgia – As Bases Biológicas da Prática Cirúrgica Moderna, 18ª Edição, Ed. Elsevier, 2009.

Brunicardi, F.C.; Schwartz - Princípios de Cirurgia, 9ª Edição, Ed. Revinter, 2013.

Vieira, O. M.; Chaves, C.P.; Manso, J. E. F. Clínica Cirúrgica - Fundamentos Teóricos e práticos. Ed. Guanabara Koogan. 2000

Goffi, FS. Técnica cirúrgica – bases anatômicas, fisiopatológicas e técnicas de cirurgia. Ed. Atheneu. 2004.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Medicina da Bahia
DEPARTAMENTO DE ANESTESIOLOGIA E CIRURGIA

Largo do Terreiro de Jesus, s/n. Centro Histórico
40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil.

Tel.: 55 71 3283.5579 | Fax: 55 71 3283.5567
www.fameb.ufba.br - e-mail: depcir@ufba.br



SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO
TABELA DE VALORES PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS
(BAREMA)

1.	TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS – GRADUAÇÃO	(50)
	Graduação na mesma área (Bacharel/Licenciatura)	50
	Graduação em área afim	45
2.	TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS - PÓS-GRADUAÇÃO	(15)
	Doutorado concluído	15
	Doutorado em curso	10
	Mestrado concluído	12
	Mestrado em curso (fase de elaboração da dissertação)	9
	Especialização (360h) concluído	8
	Aperfeiçoamento concluído	6
3.	ATIVIDADES DIDÁTICAS E PROFISSIONAIS	(20)
	Ensino superior – mais de dois semestres	6
	Ensino superior – até dois semestres	5
	Ensino superior – até um semestre	4
	Ensino de 2º grau – mais de dois semestres	3
	Ensino de 2º grau – até dois semestres	2
	Ensino de primeiro grau – mais de dois semestres	1
	Docência em curso de extensão	1
	Monitoria – mínimo de dois semestres	3
	Conferência, Palestra, Seminário proferido e cursos ministrados na área profissional	1
	Aprovação em concurso público na área educacional, nível superior	3
	Aprovação em concurso público na área profissional	2
	Aprovação em seleção pública na área educacional, nível superior	1,5
	Cargo de chefia ou direção em Instituição de ensino superior - um ano, no mínimo, de exercício	1
	Participação em banca examinadora – Magistério Superior	1
	Tempo de efetivo exercício profissional na área do concurso - mais de dois anos	6
	Tempo de efetivo exercício profissional na área do concurso - até dois anos	5
4.	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	(5)
	Estágios na área – mínimo de 90h	2
	Cursos de extensão na área – mínimo de 60h	2
	Participação em Congressos, Simpósios, Encontros na área	1
	Quaisquer destas atividades fora da área	0,5
5.	ATIVIDADES CIENTÍFICAS OU ARTÍSTICAS	(10)
	Livro publicado (didático, científico ou literário)	5
	Pesquisa científica – concluída	4
	Pesquisa científica – em curso	2
	Artigos ou ensaios publicados de natureza científica ou literária	1
TOTAL:		100